

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UFRGS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

EDITAL 03/2019 DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA
torna pública as informações referentes à seleção de monitores para o período de 2019/1

I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para a modalidade de Bolsas de Monitoria Acadêmica Presencial deverão ser feitas, através do **PORTAL DO ALUNO**, no período de **06 a 10 de maio de 2019**.

II - DA MODALIDADE:

O Departamento de Matemática Pura e Aplicada informa que estão sendo oferecidas **02** vagas de monitoria, conforme abaixo:

Disciplina	Modalidade da Bolsa	Vagas
MAT01191 – Vetores e Geometria Analítica	Presencial Acadêmica	1
MAT01353 – Cálculo e Geometria Analítica I-A	EAD	1

Cronograma de Atividades para monitoria Presencial:

06/05/2019 a 10/05/2019 - Inscrição dos alunos no Portal do Aluno

13/05/2019 a 24/05/2019 - Seleção e cadastramento dos monitores selecionados

III - DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Para candidatar-se à vaga de monitoria o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e última etapa (semestre);
- Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS com atividade remunerada, exceto a de estágio não-obrigatório (Resolução CEPE 29/2009);
- Não possuir débito com a Universidade;
- Possuir conta bancária no Banco do Brasil



IV - DA SELEÇÃO DE MONITORES:

Após inscrição no Portal, o aluno será informado que deverá enviar Histórico Escolar UFRGS (impressos antes do início da encomenda de matrícula), através de e-mail para os professores regentes das disciplinas, que deverão selecionar seus monitores, através da análise do documento e/ou prova escrita. A seleção tem como condição necessária para aprovação **conceito A ou B** na disciplina que se inscreve para monitoria.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

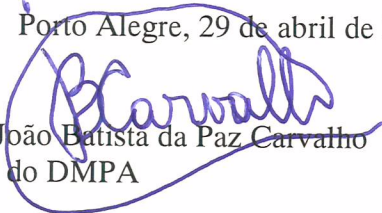
Os alunos aprovados terão sua seleção divulgada via email e deverão entrar em contato com o professor ou o Departamento para assinar o seu Termo de Compromisso e receber as informações necessárias ao início das atividades.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os alunos serão cadastrados pelo Departamento no sistema de Monitorias e deverão estar disponíveis para o início das atividades, conforme cronograma de atividades.

Após a assinatura do Termo de Compromisso por parte do aluno e do professor orientador, o mesmo deverá ser encaminhado ao Setor de Monitorias Acadêmica, em prazo estipulado pelo cronograma de atividades, sob pena de cancelamento da bolsa de monitoria e recolhimento da vaga junto ao Departamento.

Porto Alegre, 29 de abril de 2019.


Prof. João Batista da Paz Carvalho
Chefe do DMPA